



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico n280/2023 exarado no processo administrativo nº 487/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÍDIAS PARA DIVULGAÇÃO DA 33ª FECOBAT.

MINUZZI COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 03.568.957/0001-27 com sede na Rua General João Antônio, Nº 1156, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-00 valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de mídias para divulgação da 33ª Fecobat para que as pessoas fiquem informadas sobre a programação da festa que se realizará durante os dias 06 a 09 de julho de 2023.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15353
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 580 3390.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 07 de Junho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL